



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: ERLON TANCREDO COSTA

Prefeito Municipal de Rio Rufino

Para: NATANIELE MARIA FERREIRA

Agente de Contratação

Rio Rufino/SC, 29 de agosto de 2024.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria de Administração e Planejamento, autorizo a abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, devidamente autuado sob o nº 052/2024, **Inexigibilidade nº 007/2024**.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro, para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, após, remetê-lo ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que deverá anexar o mesmo ao processo;

2. Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

2.1. Análise dos documentos de habilitação e providências de justificativa de preço, em conformidade com aqueles praticados pela empresa em suas atividades pretéritas;

2.2. Confecção da Minuta de Contrato, nos termos do art. 95, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 74, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determinam-se as providências de estilo.

ERLON TANCREDO COSTA

Prefeito de Rio Rufino